



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2018

Delega ao Senhor Secretário Geral competência para assinar o Cadastro de Registro de Fornecedores da Câmara Municipal de Araçariguama.

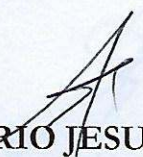
O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**:

Art. 1º. Fica delegada ao Senhor Secretário Geral competência para assinar o Cadastro de Registro de Fornecedores da Câmara Municipal de Araçariguama.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 02 de maio de 2018.


ADEMÁRIO JESUS MENDES
Presidente